

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Número do Processo SISLOG: 105601  
Número do Processo SEI: 202400005013735

Realização dos procedimentos relativos à Contratação de empresa especializada na reposição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração e aferição junto ao INMETRO em 80 (oitenta) etilômetros ALCOLIZER, modelo LE 5, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação nº 105601 / 2024 e processo SEI nº 202400005013735, após os atos procedimentais e análise pela Procuradoria Setorial do Detran, AUTORIZO a presente contratação conforme abaixo:

|                                                                                                      |                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Descrição do item 001                                                                                |                              |
| Código 3550 - Prestação de Serviços, manutenção, aferição e calibração de etilômetros e impressoras. |                              |
| Informações Adicionais                                                                               |                              |
| Aferição conforme Previsto na Resolução 423/2013 do CONTRAN                                          |                              |
| Período (Meses)                                                                                      | 1                            |
| Quantidade                                                                                           | 1                            |
| Unidade                                                                                              | servico (s)                  |
| CPF/CNPJ                                                                                             | 02.867.848/0001-48           |
| Fornecedor                                                                                           | AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| Valor Unitário                                                                                       | R\$ 238.480,00               |
| Valor Total                                                                                          | R\$ 238.480,00               |

DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Considerando que a empresa AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA apresentou Declaração (carta) de Exclusividade, alegando q atualmente é distribuidor exclusivo no território brasileiro do modelo Alcolizer – LE5, para assistência técnica de manutenção, ajuste(calibração), aferição e troca de peças originais e garantia.

Considerando que a exclusividade (art.74,I, Lei nº 14.133/2021), justifica a inexigibilidade de licitação para este caso;

Considerando a necessidade da contratação pretendida segue no sentido de aprimorar o exercício das atribuições constitucionais concernentes ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-GO, especificamente, o combate ao crescente número de infrações por condutores dirigirem sob influência de álcool em suas circunscrições, bem como, apoio aos demais órgãos ligados à segurança pública, quando solicitado e mediante convênio, ou mesmo a participação em campanhas educativas em escolas através de demonstrações;

Considerando que a manutenção e ajustes (calibração) dos etilômetros, deve-se ao fato que os aparelhos estão com os laudos junto ao INMETRO vencidos, com necessidade de manutenção e trocas de peças danificadas dos etilômetros e suas respectivas impressoras, para serem usados de forma contínua nas Operações da Balada Responsável;

Considerando que o preço constante na Proposta Comercial se encontra em consonância com o cobrado nos demais contratos executados pela empresa

Considerando que o atestado de exclusividade e documentos comprobatórios da contratação, encontram-se junto aos autos desse processo;

**DECLARO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO** conforme ART. 74, INCISO I LEI Nº 14.133/2021 para contratação da empresa AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02867848000148, para realização de serviço técnico de manutenção, ajustes e calibraçã em Etilômetros LE 5, e verificação da metrológica junto ao IPEM, no valor total estimado de R\$ 238.400,00 (duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais)

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

